



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

São Mateus, 12 de Junho de 2018.

NOTA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

A Secretaria Municipal de Assistência Social **CONVOCA SUPLENCIA** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS INSCRITOS**, conforme quantidade descrita no edital do processo Seletivo Simplificado do SUAS Nº 001/2018 de designação temporária a comparecerem a **SALA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA DR. ADEMAR OLIVEIRA NEVES - BAIRRO BOA VSITA – NO ANTIGO PRÉDIO DO CORPO BOMBEIROS – ANEXO AO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, NO DIA 13/06/2018 DAS 13hs as 16hs** - conforme **CARGO** descrito abaixo:

No ato da chamada o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais inseridas no envelope e cópias dos abaixo solicitados):

- COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (DIPLOMA) ORIGINAL (NÍVEL SUPERIOR);
- DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ORIGINAL DO REGISTRO EXIGIDA NO EDITAL OU ANEXAR O EMAIL DO CRESS OU CRP JUNTAMENTE A DECLARAÇÃO (NÍVEL SUPERIOR);
- PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA APRESENTAR A CARTERINHA DE DEFICIENTE;

- CARTEIRA DE TRABALHO, PARTE DA FOTO E VERSO;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- PIS/PASEP;
- SE HOMEM – CERTIFICADO RESERVISTA;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 02 FOTOS 3X4 (RECENTE);
- CERTIDÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE MENOR DE 07 ANOS, CARTÃO DE VACINA E SE MAIOR DE 07 ANOS, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CERTIDÃO CRIMINAL, CIVIL ESTADUAL E FEDERAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
32º	652	ROSANGELA BERCHENES CARREIRO	9
33º	150	ANGELA DE SOUZA SILVA	9
34º	232	KESIA DA SILVA SOUZA	9

CARGO: PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
13º	1189	ELIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	10
14º	558	JOSILAINE DIAS DOS SANTOS	10

Atenciosamente,

MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 9.451/2017